



JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE
REGULAMENTO ESPECÍFICO
INFANTIL
VÔLEI INDOOR





Sumário

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA	4
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO.....	5
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	6
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES.....	7
CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS.....	8
CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA	9
CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO	9
CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9





CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Voleibol dos Jogos Estudantis do Acre categoria Infantil – 2026, obedecerá às regras oficiais da **Fédération Internationale de Volleyball - FIVB**, adotadas pela **Confederação Brasileira de Voleibol - CBV**, observando-se as adaptações deste Regulamento e as diretrizes do JEAC 2026.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos em 2012, 2013 e 2014 (12 a 14 anos).

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, na fase municipal com no mínimo 07 (sete) no máximo 12 (doze) estudantes-atletas e 01 (um) professor/técnico e por naipes.

Parágrafo único: O número de inscritos por equipe, estipulado para as demais fases obedecerão as quantidades descritas no quadro anexo ao o **Art. 18 do Regulamento Geral Estadual - CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES E COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES**.

Art. 3º - O professor/técnico, obrigatoriamente, deve estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula de identidade profissional dentro do prazo de validade ou Certificado de curso técnico com nivelamento expedido pela CBV.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

Art. 4º - Na fase classificatória, as partidas serão disputadas em melhor de 02 sets vencedores, sendo os 02 (dois) primeiros sets de 25 pontos e, em caso de empate de sets, o 3º set será de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate na pontuação, o set só terminará quando uma das equipes alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 5º - A altura da rede será de 2,20m na categoria feminina e 2,35 metros na categoria masculina.

Art. 6º. Não será permitido jogar com óculos, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) atletas, salvo se estiverem devidamente protegidos e mediante entrega de uma autorização assinada pelo responsável do(a) atleta na competição antes do início da primeira partida.





Art. 7º - A entrada dos jogadores na quadra será feita tão logo ela esteja livre e liberada pelo Supervisor de Quadra ou Coordenador Geral da modalidade.

I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo Coordenador Geral da modalidade.

II. Caso seja disponibilizado tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação geral da modalidade.

Parágrafo único: O JEAC não disponibilizará bola para aquecimento, sendo essa de responsabilidade de cada delegação/equipe.

Art. 8º. Cada equipe poderá utilizar apenas um(a) jogador(a) por partida na posição de “LÍBERO”.

I. Os líberos podem ser substituídos durante a competição desde que mantenham o número informado na relação nominal e comunicado a equipe de arbitragem antes do preenchimento da súmula.

CAPÍTULO III - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 9º - O sistema de disputa será definido de acordo com o número de equipes, utilizando o sistema de disputa, obedecendo os critérios conforme o disposto abaixo:

I. Com 02 (duas) equipes - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 03 (três) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.

II. Com 3 (três) a 4 (quatro) equipes – Sistema de pontos corridos, jogam todos contra todos, em turno único.

GRUPO ÚNICO	
1º	
2º	
3º	
4º	

Com 5 (seis) a 8 (oito) equipes – As equipes são divididas em dois grupos e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 1º do grupo B no jogo final.

GRUPO A		GRUPO B	
1º		2º	
4º		3º	
5º		6º	
8º		7º	





III. Com 9 (nove) equipes ou mais - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes são divididas em grupos de três e jogam todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. As equipes com melhor qualificação de cada grupo e, se necessário, o melhor segundo colocado dentre os três grupos se classificará para as semifinais.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
1º	2º	3º
6º	5º	4º
7º	8º	9º

a) Semifinais

O grupo que tiver duas equipes classificadas para a fase semifinal, as mesmas não se confrontarão nessa fase. O critério de average determinará os confrontos, conforme segue:

Semifinal 1	primeiro melhor, 1º colocado geral x 1º melhor, 2º colocado Geral
Semifinal 2	segundo melhor 1º colocado geral x terceiro melhor, 1º colocado geral

b) Se o 1º melhor colocado for do mesmo grupo do primeiro melhor 2º colocado Geral, o confronto será da seguinte forma:

Semifinal 1	segundo melhor 1º colocado geral x primeiro melhor, 2º colocado Geral
Semifinal 2	primeiro melhor, 1º colocado geral x terceiro melhor, 1º colocado geral

c) Finais

Finalistas	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2
------------	-----------------	-----------------

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 10 - O sistema de pontuação nos grupos será:

Pontuação	
Vitória (2x0)	3 (três) pontos para o vencedor 0 (zero) para o perdedor
Vitória (2x1)	2 (dois) pontos para o vencedor 1 (um) ponto para o perdedor
Vitória por WxO	3 (três) pontos Placar: 25x0; 25x0
Derrota por WxO	0 (zero) pontos Placar: 0x25; 0x25





Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes (00x00). Tendo como exceção os encaminhamentos do **Art. 42 – do Regulamento Geral**.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
Confronto direto	Maior número de vitórias
	Maior coeficiente de sets <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas
	Maior coeficiente de sets <i>average</i> em todas as partidas disputadas
	Maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas
	Sorteio

Obs.: Coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

Art. 11 - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes. Ex: Grup A 3 equipes – Grupo B 3 equipes - **Grupo C 4 equipe.**
- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passarse-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

a) Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

b) Sorteio.





CAPÍTULO VI – DO UNIFORME

Art. 12- Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

Camisas numeradas de 1 a 20 (frente e costas). Os Atletas devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição nos dois uniformes de jogo. O número deve ser colocado, preferencialmente, no centro da camisa na frente e obrigatoriamente, no centro da camisa nas costas.

I. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 8 (oito) cm de altura na frente e 15 (quinze) cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 2 (dois) cm de largura.

II. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir e terão relatório encaminhado a coordenação do JEAC, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que se apresentarem com uniformes fora do padrão que atrapalhem o andamento técnico da competição, serão impedidos de participar.

III. A equipe que não cumprir com a exigência do tamanho da numeração na camisa do(a) atleta, será notificada verbalmente, no momento da constatação da irregularidade e terá 24h (vinte e quatro) horas para apresentar a camisa de jogo com o tamanho estabelecido neste regulamento.

IV. A numeração contida no calção é facultativo.

IV. O(A) libero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.

V. O(A) libero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.

VI. O uniforme do capitão da equipe deverá ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja na parte frontal, medindo 8 cm x 2 cm, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar. Ficará a critério de cada equipe, apresentar seu(s) uniforme(s) do(a) capitão(ã) no congresso técnico para aprovação, evitando imprevistos no momento do jogo.





VII. Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor para todos os atletas que estiverem usando no jogo.

VIII. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia cano médio, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor (desde que não coincida com a cor da equipe). Só será permitido atuar com bermuda ou short com autorização prévia da coordenação

IX. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome e/ou a sigla da unidade da federação.

X. Tênis e meia com tamanho acima do tênis da mesma cor, não precisando ser de modelo padronizado. Não será permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis. Parágrafo único: O(A) capitão(ã) da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão(ã) em sua camisa de jogo, conforme descrito no inciso VI deste regulamento.

XI. No calção a numeração é facultativa.

Parágrafo único: O(A) capitão(ã) da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão(ã) em sua camisa de jogo, conforme descrito no inciso VI deste regulamento.

CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 16 – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 17 - As bolas utilizadas na competição serão de acordo com as medidas, peso e pressão estabelecidos nas Regras Oficiais. A marca oficial da bola será determinada pela Comissão Organizadora.





CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 18. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 20 – A premiação será de acordo com o disposto no **Art. 45** do Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Acre.

CAPÍTULO X– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Estudantis do Acre, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Rio Branco – Acre, 14 de novembro de 2026.

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretaria de Estado de Educação e Cultura

JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JUNIOR
Chefe de Divisão do Desporto Estudantil

RENER SANTOS DE CARVALHO
Coordenador do Desporto Estudantil

